

PORTARIA Nº 755 / 2015.

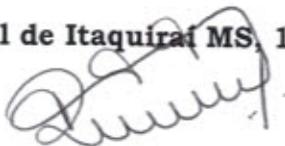
RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 65% (sessenta e cinco por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento base, ao servidor ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Odontólogo, Sr. Jonas Bortolini**, pelo desempenho da função de Coordenador da Saúde Bucal, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- II -** Esta portaria tem efeitos retroativos a 1º de Março de 2015.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário;
- Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1º de Abril de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal